

**DECRETO Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6754/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Excelentíssima Senhora Natália Camardelli Cajazeira Prates, Prefeita do Município de Cachoeira Dourada/GO, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Comendador, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás, sobremaneira a partir da singular contribuição para o desenvolvimento dum Estado melhor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.**

  
Prof.<sup>a</sup> SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES  
Prefeita

*Prof.<sup>a</sup> Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás